



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 010/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 006/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora LUCIENE VASCONCELLOS DUARTE, Médica, matrícula n.º 362, a partir de 04 de Março de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.944,68 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica – Lei.Orgânica.....	R\$.1.248,19.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$	302,05
- Gratificação de Insalubridade.....	R\$	144,80
- Adicional de Nivel Superior.....	R\$	249,64

TOTAL.....R\$ 1.944,68

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 04 de março de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –*